



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0002682/2021-49

Unidade Gestora: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP;

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 009288325 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A
AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 008/2024 e 029/2024, e a **AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, endereço de correio eletrônico licitacoes@agiel.com.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 01.406.617/0001-74, com sede na Rua Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, Para de Minas, MG, CEP: 35.660-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Guilherme Almada Moraes, inscrito(a) no CPF nº ***.219.846-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009288325, de acordo com o Processo de Compras nº 2071022.000010/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021, com a [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009288325.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009288325 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/08/2025, findando sua vigência em 18/08/2026, conforme Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.2. As partes estabelecem como condição resolutive do presente Termo Aditivo a

celebração, pela CONTRATANTE, de novo contrato com o mesmo objeto, em razão de procedimento licitatório, de modo que, uma vez realizada, poderá ser rescindido o Contrato nº 009288325 antes do prazo estabelecido no item 2.1, sem que isso enseje direito a multa ou indenização à CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado do Contrato nº 009288325, na forma da Apostila (105537724), é de R\$ 39.147,50 (trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor global para 12 meses é de R\$ 469.770,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta reais), conforme quadro abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
VR. DA BOLSA-ESTÁGIO BASE DE CÁLCULO (A)	VALOR MENSAL ESTIMADO POR ESTAGIÁRIO PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - 5,75X2X21 (B)	VALOR ESTIMADO POR ESTAGIÁRIO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO (C)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO POR ESTAGIÁRIO (A+B+C)	QTD	VALOR MENSAL ESTIMADO (A+B+C) *25
R\$ 1.311,51	R\$ 241,50	R\$ 12,89	R\$ 1.565,90	25	R\$ 39.147,50
VALOR TOTAL ESTIMADO (25 ESTAGIÁRIOS)					R\$ 469.770,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº:

2071 19 122 705 2500 0001 3 3 90 39 52 0 10 1

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009288325 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GUILHERME ALMADA MORAIS

Representante legal da CONTRATADA

AGIEL - AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Moraes, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 02/06/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **114890779** e o código CRC **D724CB8F**.